



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 030/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A COLOCAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA RUA CENTRAL DO BAIRRO ÁGUA CLARA II, NAS PROXIMIDADES DO MERCADO DO NEGÃO.

De conformidade com o que estabelece o REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, o vereador Sr. **Antônio Rodrigues da Silva** após, ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a colocação de quebra-molas na Rua Central do Bairro Água Clara II, nas proximidades do Mercado do Negão.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal providências imediatas no sentido de viabilizar a colocação de quebra-molas na Rua Central do Bairro Água Clara II, nas proximidades do Mercado do Negão, local o qual ocorrem muitos acidentes, inclusive com vítimas fatais.

Acreditamos que tal medida obrigará os motoristas, que trafegam pela localidade a terem mais cautela e a reduzirem a velocidade, prevenindo assim vários acidentes de trânsito, tais como atropelamentos e batidas.

Assim sendo, espero a atenção por parte do Executivo Municipal no atendimento ao solicitado e conto ainda com o apoio integral dos Nobres Pares na aprovação desta propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos sete dias do mês de abril de 2021.


Antônio Rodrigues da Silva
Vereador


Nilma Lopes Santana
Telefonista
Port 07/2001